PROJETO DE LEI Nº. 14 /2021

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O CANCELAMENTO DE GRAVAME REGISTRADO NA MATRÍCULA DE BEM IMÓVEL"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **RENATO JARDEL GURTINSKI**, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o cancelamento do gravame objeto da AV.1-11.622, relativa ao imóvel matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canoinhas sob o nº. 11.622.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2021.

RENATO JARDEL GURTINSKI
Prefeito em exercício

Assinado por 1 pessoa: RENATO JARDEL GURTINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3EC0-2FE6-26B3-10B4

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O imóvel identificado pela matrícula n° 11.622 foi doado pelo Município de Canoinhas, em 29 de dezembro de 1972, à empresa PROCOPIAK COMPENSADOS E EMBALAGENS S/A, mediante o cumprimento futuro de condições estabelecidas e registradas na matrícula do imóvel.

Ressalta-se que a referida empresa está instalada no imóvel há aproximadamente 47 anos, e que cumpriu as condições nos termos e prazos estabelecidos, conforme laudo de vistoria realizada por servidores públicos municipais, justificando-se, assim, o cancelamento do encargo imposto e registrado na matricula do imóvel.

Diante disso, requer-se às Vossas Excelências a aprovação do presente projeto de lei.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 01 de fevereiro de 2021.

RENATO JARDEL GURTINSKI
Prefeito em exercício

Assinado por 1 pessoa: RENATO JARDEL GURTINSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 3EC0-2FE6-26B3-10B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3EC0-2FE6-26B3-10B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RENATO JARDEL GURTINSKI (CPF 812.584.379-53) em 02/02/2021 14:35:05 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/3EC0-2FE6-26B3-10B4